



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 05 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2531 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORATARIA MUNICIPAL Nº 905/2025

ALTERA A DATA DA EDIÇÃO DE DEZEMBRO DA FEIRA LARANJA & ARTE, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o cronograma oficial da Feira Laranja & Arte estabelecido no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 005/2025, que fixa a data da feira de dezembro para o dia 06 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da programação municipal e a integração da Feira Laranja & Arte às atividades de final de ano do comércio local, inclusive o sorteio da Associação Comercial e Empresarial de Jerônimo Monteiro – ACE-JM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2025-4TP0W, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da edição de dezembro da Feira Laranja & Arte, anteriormente prevista para o dia 06 de dezembro de 2025, passando a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2025.

POLIANO BINOTT GARCIA
Secretário Municipal de Planejamento